

EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 79º, conjugado com o nº 9 do artigo 16º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **29 de agosto de 2024**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Evento/Festividade/outro		Valor da Isenção
Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas Diversas	Eventos/festividade des Diversas	Emissão de licenças especiais de ruído	1.246,73 €

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais e no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 31 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal